

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE JULHO DE 2021

Nº 139

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 530/2021, de 22 de julho de 2021.

Exonera, a pedido, servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo 660/2021 - SEMARH,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora efetiva VIRGINIA LÚCIA DE ALENCAR SOUZA, matrícula 19.580, Professora, integrante do quadro de pessoal

permanente deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana

CONTRATADO(A): Edson Barbosa de Oliveira – CPF nº 007.351.214-19, Rua União, nº 84, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2021 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto LIVE JUNINA, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA
Diretor Presidente da FCDM
CPF: 379.277.364-34

EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTRATADO(A)
CPF: 007.351.214-19

EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana

CONTRATADO(A): Maria Cristina Coelho de Oliveira – CPF nº 152.403.608-04, Rua Severino Siqueira, 36, casa 4, Guanduba, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2021 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto CCT DE UMBANDA, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA
Diretor Presidente da FCDM
CPF: 379.277.364-34

MARIA CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA
CONTRATADO(A)
CPF: 152.403.608-04

EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana

CONTRATADO(A): Sílvia Regina Oliveira de Melo – CPF Nº 011.825.514-24, Rua Raimundo Veríssimo, nº 92, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2021 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto TUTORIAL DE PENTEADOS PARA DAMAS DE QUADRILHAS JUNINAS, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

SILVIA REGINA OLIVEIRA DE MELO

CONTRATADO(A)

CPF: 011.825.514-24

EXTRATO DO CONTRATO Nº 381/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana

CONTRATADO(A): Wendell da Costa Nascimento – CPF Nº 426.530.078-27, Rua Severino Siqueira, 36, Casa 5, Guandub'a, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2021 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto TOVANDO UMBANDA, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

WENDELL DA COSTA NASCIMENTO

CONTRATADO(A)

CPF: 426.530.078-27

EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana

CONTRATADO(A): José Edypon Batista Dias – CPF Nº 118.804.864-31, Rua Treze de Maio, 394ª, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2021 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto NA DANÇA DA VIDA, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

JOSÉ EDYPON BATISTA DIAS

CONTRATADO(A)

CPF: 118.804.864-31

EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana
CONTRATADO(A): Alisson Bruno Marques da Silva – CPF Nº 104.586.584-21, Rua Aluísio Alves, 191, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2021 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto ENSAIO DA NOVA GERAÇÃO, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

ALISSON BRUNO MARQUES DA SILVA

CONTRATADO(A)

CPF: 104.586.584-21

EXTRATO DO CONTRATO Nº 384/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana
CONTRATADO(A): Etevaldo Antônio Nascimento de Lima – CPF Nº 703.877.024-15, Rua São João, 223º, Bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2021 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto ETEVALDO LIMA – INSTRUMENTAL BOSSA NOVA, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-3

ETEVALDO ANTÔNIO NASCIMENTO DE LIMA

CONTRATADO(A)

CPF: 703.877.024-15

EXTRATO DO CONTRATO Nº 385/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana

CONTRATADO(A): Jefferson Silva de Lima – CPF Nº 124.414.854-74, Rua Havaí, 208C Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2021 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto FÁBRICA DE SONS, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

JEFFERSON SILVA DE LIMA

CONTRATADO(A)

CPF: 124.414.854-74

EXTRATO DO CONTRATO Nº 386/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana

CONTRATADO(A): Nailson Gomes de Araújo – CPF Nº 016.497.454-78, Travessa Tocantins, nº 30, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2021 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto FERRAMENTAS DIGITAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

NAILSON GOMES DE ARAÚJO

CONTRATADO(A)

CPF: 016.497.454-78

EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana

CONTRATADO(A): Wadans Lima da Costa – CPF Nº 068.451.314-57, TV, Zilma Ribeiro da Silva, nº 30, Centro, São Gonçalo do Amarante

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2021 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto WADANS SHOW, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

WADANS LIMA DA COSTA

CONTRATADO(A)

CPF: 068.451.314-57

EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana

CONTRATADO(A): Alexandre Augusto de Jesus Antas – CPF Nº 701.741.624-48 Rua Carolina, 54, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2021 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto O USO DO DOCUMENTO TEATRAL NO PROCESSO DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

ALEXANDRE AUGUSTO DE JESUS ANTAS

CONTRATADO(A)

CPF: 701.741.624-48

EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana
CONTRATADO(A): Ingrid Yslane Fernandes Barbosa – CPF Nº 125.453.214-51, Rua Ademilde Fonseca, 14, Novo Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2021 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto NO RITMO DA ARTE, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

INGRID YSLANE FERNANDES BARBOSA

CONTRATADO(A)

CPF: 125.453.214-51

EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana
CONTRATADO(A): Oscar Fausto de Albuquerque – CPF Nº 062.693.914-31, Rua São Sebastião, 52, Barreiros, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2021 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto OSCAR FERRZ, O SAFADINHO, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

OSCAR FAUSTO DE ALBUQUERQUE

CONTRATADO(A)

CPF: 062.693.914-31

EXTRATO DO CONTRATO Nº 391/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana
CONTRATADO(A): Carlos Moisés Alves de Oliveira – CPF Nº 096.204.064-94, Rua Raimundo Verissimo, 346, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2021 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto JUNINIANDO, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

CARLOS MOISÉS ALVES DE OLIVEIRA

CONTRATADO(A)

CPF: 096.204.064-94

EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana

CONTRATADO(A): Maria de Lourdes Cruz do Nascimento – CPF Nº 326.247.514-91, Rua Carlos Gomes, 99, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2021 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto LINHAS DE ARTE, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

MARIA DE LOURDES CRUZ DO NASCIMENTO

CONTRATADO(A)

CPF: 326.247.514-91

EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana

CONTRATADO(A): Renato Macedo da Silva – CPF Nº 076.458.744-73, Rua Sebastião Pinheiro, 60, Poço de Pedra, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2021 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto DO BOLERO AO XOTE, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

RENATO MACEDO DA SILVA

CONTRATADO(A)

CPF: 076.458.744-73

EXTRATO DO CONTRATO Nº 395/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana

CONTRATADO(A): Ewerton Rafael de Sousa – CPF Nº 084.692.424-23, Rua Eng. Luciano Barros, 81, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2021 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto MÃOS DA TERRA, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

EWERTON RAFAEL DE SOUSA

CONTRATADO(A)

CPF: 084.692.424-23

EXTRATO DO CONTRATO Nº 396/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana

CONTRATADO(A): Franciana de Souza Matias – CPF Nº 016.714.424-31, Rua Vereador Aildo Mendes, nº 62, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 002/202 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto EM CENA: DEU A LOUCA EM ROMEU E JULIETA, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

FRANCIANA DE SOUZA MATIAS

CONTRATADO(A)

CPF: 016.714.424-31

EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana

CONTRATADO(A): Micael Nizario da Silva – CPF Nº 707.151.314-78, Rua Goiás, nº 294, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2021 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto DESVENDANDO OS FESTEJOS DO SÃO JOÃO, COM SÃO JOÃO, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

MICAEL NIZARIO DA SILVA

CONTRATADO(A)

CPF: 707.151.314-78

EXTRATO DO CONTRATO Nº 398/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana

CONTRATADO(A): Celso Gabriel Coelho Silva – CPF Nº 400.164.248-40, Rua Severino Siqueira, 36, casa 4, Guanduba, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2021 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto BOLO DE MACAXEIRA DE TRADIÇÃO, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

CELSO GABRIEL COELHO SILVA

CONTRATADO(A)

CPF: 400.164.248-40

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 454/2021

Pregão Eletrônico N.º 030/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28. CONTRATADO: COMERCIO DE PRODUTOS ESPERANCA LTDA, inscrito no CNPJ 18.751.680/0001-40. OBJETO: objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920506	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS, COR PRETA, MEDINDO 52 CM X 4 CM (ABERTA/SEM COSTURA) E 26 CM X 4 CM (FECHADA/COSTURADA), NO MÍNIMO, E ESTENDIDA OU ESTICADA COM 58 CM, NO MÍNIMO E MÁXIMO DE 62 CM, COSTURA DUPLA INDUSTRIAL, REFORÇADA, CONTENDO A LOGOMARCA PM CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS, COR PRETA, MEDINDO 52 CM X 4 CM (ABERTA/SEM COSTURA) E 26 CM X 4 CM (FECHADA/COSTURADA), NO MÍNIMO, E ESTENDIDA OU ESTICADA COM 58 CM, NO MÍNIMO E MÁXIMO DE 62 CM, COSTURA DUPLA INDUSTRIAL, REFORÇADA, CONTENDO A LOGOMARCA PM	GRAFICA IDEAL	UN	20,00	1,1400	22,80
920520	COLA BRANCA COMPOSIÇÃO ACETADO DE POLIVINILA, EMBALAGEM COM 90G, APROXIMADAMENTE, PASTOSA, IMPRESSÃO DO CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, COM MARCA. COLA BRANCA COMPOSIÇÃO ACETADO DE POLIVINILA, EMBALAGEM COM 90G, APROXIMADAMENTE, PASTOSA, IMPRESSÃO DO CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, COM MARCA.	BIC	UN	5,00	1,4500	7,25
920521	PAPEL, FORMATO A4, (210,0 X 297,0), GRAMATURA DE 75G/M², COLORIDO, APERGAMINHADO, COM EMBALAGEM EM PAPEL PLASTIFICADO RESISTENTE A UMIDADE, COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 RESMAS, COM MARCA. PAPEL, FORMATO A4, (210,0 X 297,0), GRAMATURA DE 75G/M², COLORIDO, APERGAMINHADO, COM EMBALAGEM EM PAPEL PLASTIFICADO RESISTENTE A UMIDADE, COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 RESMAS, COM MARCA.	CHAMEX	CX	4,00	166,0000	664,00
920522	PEN DRIVE 128GB, COM VERSÃO DA PORTA USB-A IGUAL OU SUPERIOR A 3.0 - VELOCIDADE DE LEITURA IGUAL OU SUPERIOR 100 MB/S - COM MARCA. PEN DRIVE 128GB, COM VERSÃO DA PORTA USB-A IGUAL OU SUPERIOR A 3.0 - VELOCIDADE DE LEITURA IGUAL OU SUPERIOR 100 MB/S - COM MARCA.	SANDISK	CX	6,00	19,9000	119,40
920524	GRAMPO 26/6, TIPO COBREADO PARA GRAMPEADOR, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM 5000 UNIDADES, COM MARCA. GRAMPO 26/6, TIPO COBREADO PARA GRAMPEADOR, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM 5000 UNIDADES, COM MARCA.	ACC	CX	5,00	4,6000	23,00
920525	LÁPIS DE GRAFITE PRETO N.º 02 CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM, COM MARCA. CAIXA COM 144 UND LÁPIS DE GRAFITE PRETO N.º 02 CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM, COM MARCA. CAIXA COM 144 UND	BIC	CX	2,00	28,7500	57,50
				Total	893,95	

VALOR: R\$ 893,95 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN PROJETO/ATIVIDADE 2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos OrdináriosFUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/07/2021 e encerramento em 31/12/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Julho de 2021

SECRETÁRIO EDMILSON GOMES DA COSTA
CONTRATANTE

ERONIDES LUCENA
COMERCIO DE PRODUTOS ESPERANCA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 441/2021

Pregão Eletrônico Nº 030/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28. CONTRATADO: COMERCIO DE PRODUTOS ESPERANCA LTDA, inscrito no CNPJ 18.751.680/0001-40. OBJETO: objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920522	PEN DRIVE 128GB, COM VERSÃO DA PORTA USB-A IGUAL OU SUPERIOR A 3.0 - VELOCIDADE DE LEITURA IGUAL OU SUPERIOR 100 MB/S - COM MARCA. PEN DRIVE 128GB, COM VERSÃO DA PORTA USB-A IGUAL OU SUPERIOR A 3.0 - VELOCIDADE DE LEITURA IGUAL OU SUPERIOR 100 MB/S - COM MARCA.	SANDISK	CX	3	19,90	59,70
920524	GRAMPO 26/6, TIPO COBREADO PARA GRAMPEADOR, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM 5000 UNIDADES, COM MARCA. GRAMPO 26/6, TIPO COBREADO PARA GRAMPEADOR, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM 5000 UNIDADES, COM MARCA.	ACC	CX	10	4,60	46,00
					Total	105,70

VALOR: R\$ 105,70 (cento e cinco reais e setenta centavos)..DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PROJETO/ATIVIDADE 2.082 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/07/2021 e encerramento em 31/12/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Julho de 2021

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

LITA ISABEL CAVALCANTI DE MORAIS
CONTRATANTEERONIDES LUCENA
COMERCIO DE PRODUTOS ESPERANCA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 440/2021

Pregão Eletrônico Nº 030/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28. CONTRATADO: COMERCIO DE PRODUTOS ESPERANCA LTDA, inscrito no CNPJ 18.751.680/0001-40. OBJETO: objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920520	COLA BRANCA COMPOSIÇÃO ACETADO DE POLIVINILA, EMBALAGEM COM 90G, APROXIMADAMENTE, PASTOSA, IMPRESSÃO DO CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, COM MARCA. COLA BRANCA COMPOSIÇÃO ACETADO DE POLIVINILA, EMBALAGEM COM 90G, APROXIMADAMENTE, PASTOSA, IMPRESSÃO DO CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, COM MARCA.	BIC	UN	10	1,45	14,50
920521	PAPEL, FORMATO A4, (210,0 X 297,0), GRAMATURA DE 75G/M², COLORIDO, APERGAMINHADO, COM EMBALAGEM EM PAPEL PLASTIFICADO RESISTENTE A UMIDADE, COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 RESMAS, COM MARCA. PAPEL, FORMATO A4, (210,0 X 297,0), GRAMATURA DE 75G/M², COLORIDO, APERGAMINHADO, COM EMBALAGEM EM PAPEL PLASTIFICADO RESISTENTE A UMIDADE, COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 RESMAS, COM MARCA.	CHAMEX	CX	30	166,00	4.980,00
920524	GRAMPO 26/6, TIPO COBREADO PARA GRAMPEADOR, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM 5000 UNIDADES, COM MARCA. GRAMPO 26/6, TIPO COBREADO PARA GRAMPEADOR, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM 5000 UNIDADES, COM MARCA.	ACC	CX	10	4,60	46,00
					Total	5.040,50

VALOR: R\$ 5.040,50 (cinco mil e quarenta reais e cinquenta centavos)..DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.056 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PROGRAMAS E AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de

08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/07/2021 e encerramento em 31/12/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Julho de 2021
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
 PAULO DE TARSO DANTAS LIMA
 CONTRATANTE
 ERONIDES LUCENA
 COMERCIO DE PRODUTOS ESPERANCA LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3043/2021.484
 PROCESSO Nº 3043/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN-Fundo Municipal De Saúde, CNPJ nº 08.079.402/0001-35e a Contratada a empresa ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ n.º 27.029.083/0001-06 – OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço	Total
921075	Água oxigenada 10 volumes frasco com 100 ml. Água oxigenada 10 volumes frasco com 100 ml.	Un	Bioquimica	250	1,81	452,50
921129	Broca shofu (pedra branca) tipo chama broca shofu (pedra branca) tipo chama	Un	American burrs	200	7,21	1.442,00
921131	Broca shofu (pedra branca) tipo redonda broca shofu (pedra branca) tipo redonda	Un	American burrs	200	7,21	1.442,00
921133	Broca shofu (pedra branca) tipo lança broca shofu (pedra branca) tipo lança	Un	American burrs	200	9,19	1.838,00
921201	Fio dental 500 metros fio dental 500 metros	Un	Hillo	400	9,25	3.700,00
921210	Ionômero de vidro f (cx. Com 10 grs. (pó) + 8 ml (líq.) Ionômero de vidro f (cx. Com 10 grs. (pó) + 8 ml (líq.)	Cx	Dentiscare	300	17,53	5.259,00
921211	Ionômero de vidro c (cx. Com 10 grs. (pó) + 8 ml (líq.) Ionômero de vidro c (cx. Com 10 grs. (pó) + 8 ml (líq.)	Cx	Dentiscare	50	17,53	876,50
921226	Limas endodônticas especial tipo k nº 06 21 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas especial tipo k nº 06 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Eurodonto	50	16,11	805,50
921227	Limas endodônticas especial tipo k nº 06 25 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas especial tipo k nº 06 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Eurodonto	50	16,11	805,50
921245	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K FLEXOFILE, 1ª SÉRIE 21 MM CX. C/ 6 UNIDADES LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K FLEXOFILE, 1ª SÉRIE 21 MM CX. C/ 6 UNIDADES	CX	EURODONGO	20	16,11	322,20
921246	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES	CX	EURODONGO	20	16,11	322,20
921257	Lubrificante para alta e baixa rotação frs. Spray 200ml/143gr lubrificante para alta e baixa rotação frs. Spray 200ml/143gr	Fr	Maquira	200	18,39	3.678,00
921267	Otosporin frs. C/10ml (medicamento) otosporin frs. C/10ml (medicamento)	Fr	Farmoquimica	200	12,67	2.534,00
921279	Ponta de papel absorvente nº 20 28 mm ponta de papel absorvente nº 20 28 mm	Cx	Boma	50	21,68	1.084,00
921280	Ponta de papel absorvente nº 25 28 mm ponta de papel absorvente nº 25 28 mm	Cx	Boma	50	21,68	1.084,00
921281	Ponta de papel absorvente nº 30 28 mm ponta de papel absorvente nº 30 28 mm	Cx	Boma	50	21,68	1.084,00
921282	Ponta de papel absorvente nº 35 28 mm ponta de papel absorvente nº 35 28 mm	Cx	Boma	50	21,68	1.084,00
921283	Ponta de papel absorvente nº 40 28 mm ponta de papel absorvente nº 40 28 mm	Cx	Boma	50	21,68	1.084,00
921304	Roleta de algodão odontológico pct.com 100 unid. Roleta de algodão odontológico pct.com 100 unid.	Pct	W barbosa	2.000	1,99	3.980,00
921321	Verniz c flúor (fr. Com 10 ml. + 10 ml) verniz c flúor (fr. Com 10 ml. + 10 ml)	Fr	Dentiscare	150	16,38	2.457,00
921322	Verniz forrador de cavidades frs. C 15 ml. Verniz forrador de cavidades frs. C 15 ml.	Fr	Dentiscare	200	9,43	1.886,00
					Total	37.220,40

DA VIGÊNCIA.: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará a partir de sua assinatura prolongando-se até 31 de dezembro de 2021. DO PREÇO. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 37.220,40 (trinta e sete mil, duzentos e vinte reais) - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de junho de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
 MIRELLY PINHEIRO FERREIRA
 p/ CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 789
 Processo nº 1901315726 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2019
 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através do GABINETE CIVIL DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35
 CONTRATADA: Empresa TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 05.097.586/0001-78. OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice 1,06216310 (INPC - IBGE) do período de 06/2020 A 05/2021, no importe de 6,22%, conforme Cláusula 14ª do Contrato principal. O valor global deste contrato, passará de R\$ 120.660,00 (cento e vinte mil, sessenta e sessenta reais) para R\$ 128.164,32 (cento e vinte e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Código	Descrição	Un	Quant	Preço atual	Valor reajuste	Valor Unit com reajuste	V. Mensal	Valor 12 meses
913790	Veículo leve, zero km, ano 2019 ou superior, 05 portas, ar condicionado, motor com potência mínima de 1.000 CC, capacidade para 05 assentos, tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros ou superior, quilometragem livre, freios ABS e EBD, ARBAG, incluso serviços de manutenção corretiva, exceto combustível (álcool ou gasolina), com cobertura de seguro.	UN	05	1.295,00	80,54	1.375,54	6.877,70	82.532,40
913791	Locação de Veículo tipo mini caminhonete, ano 2019 ou superior, motor 1.6, flex., duas porta, vidro e travas elétricas, ar condicionado, direção hidráulica, com freios ABS, com manutenção preventiva e corretivas por conta da locadora, e com cobertura de seguro.	UN	02	1.790,00	111,33	1.901,33	3.802,66	45.631,92
Total 12 meses							128.164,32	

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 10.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo. - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de junho de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI
 Alexandre Veras Brito
 CONTRATADA
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3043/2021.483

PROCESSO Nº 3043/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De .São Gonçalo Do Amarante/RN - Fundo Municipal De Saúde, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a CONTRATADA a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ/MF nº 06.175.908/0001-12 – DO OBJETO. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. - Discriminação do objeto:

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço	Total
921074	Adesivo para esmalte e dentina com 4 ml adesivo para esmalte e dentina com 4 ml	Un	Master bond	150	9,94	1.491,00
921084	Broca nº 3082 broca nº 3082	Un	3r microdont	200	2,29	458,00
921085	Broca nº 3216 broca nº 3216	Un	3r microdont	200	2,29	458,00
921086	Broca nº 2135-f broca nº 2135-f	Un	3r microdont	200	2,49	498,00
921087	Broca nº 2135-ff broca nº 2135-ff	Un	3r microdont	200	2,49	498,00
921088	Broca nº 1062 ff broca nº 1062 ff	Un	3r microdont	100	3,90	390,00
921089	Broca nº 2068 broca nº 2068	Un	3r microdont	100	2,69	269,00
921090	Broca nº 3097 broca nº 3097	Un	3r microdont	100	2,69	269,00
921092	Broca nº 4084 broca nº 4084	Un	3r microdont	100	2,69	269,00
921093	Broca diamantada nº 1011 broca diamantada nº 1011	Un	3r microdont	200	2,49	498,00
921094	Broca diamantada nº 1012 broca diamantada nº 1012	Un	3r microdont	200	2,40	480,00
921095	Broca diamantada nº 1013 broca diamantada nº 1013	Un	3r microdont	200	2,40	480,00
921096	Broca diamantada nº 1014 broca diamantada nº 1014	Un	3r microdont	200	2,40	480,00
921097	Broca diamantada nº 1015 broca diamantada nº 1015	Un	3r microdont	100	2,40	240,00
921098	Broca diamantada nº 1016 broca diamantada nº 1016	Un	3r microdont	200	2,40	480,00
921099	Broca diamantada nº 1016 hl broca diamantada nº 1016 hl	Un	3r microdont	300	2,40	720,00
921100	Broca diamantada nº 1032 broca diamantada nº 1032	Un	3r microdont	200	2,40	480,00
921101	Broca diamantada nº 1034 broca diamantada nº 1034	Un	3r microdont	200	2,40	480,00
921102	Broca diamantada nº 1035 broca diamantada nº 1035	Un	3r microdont	200	2,40	480,00
921103	Broca diamantada nº 1111 broca diamantada nº 1111	Un	3r microdont	200	2,40	480,00
921104	Broca diamantada nº 1111 f broca diamantada nº 1111 f	Un	3r microdont	200	2,50	500,00
921105	Broca diamantada nº 1112 broca diamantada nº 1112	Un	3r microdont	200	2,50	500,00
921106	Broca diamantada nº 2082 broca diamantada nº 2082	Un	3r microdont	200	2,50	500,00
921107	Broca diamantada nº 1066 broca diamantada nº 1066	Un	3r microdont	200	2,50	500,00
921108	Broca diamantada nº 3071 broca diamantada nº 3071	Un	3r microdont	200	2,50	500,00
921109	Broca diamantada nº 1090 broca diamantada nº 1090	Un	3r microdont	200	2,50	500,00
921110	Broca diamantada nº 1092 broca diamantada nº 1092	Un	3r microdont	100	2,50	250,00
921111	Broca diamantada nº 1094 broca diamantada nº 1094	Un	3r microdont	200	2,50	500,00
921112	Broca diamantada nº 1046 broca diamantada nº 1046	Un	3r microdont	100	2,40	240,00
921113	Broca diamantada nº 1047 broca diamantada nº 1047	Un	3r microdont	100	2,40	240,00
921114	Broca diamantada nº 2096 broca diamantada nº 2096	Un	3r microdont	200	2,40	480,00
921115	Broca diamantada nº 2094 broca diamantada nº 2094	Un	3r microdont	100	2,40	240,00
921116	Broca diamantada nº 3168f broca diamantada nº 3168f	Un	3r microdont	200	2,40	480,00
921117	Broca diamantada nº 3118 broca diamantada nº 3118	Un	3r microdont	200	2,40	480,00
921118	Broca diamantada nº 3118 f broca diamantada nº 3118 f	Un	3r microdont	200	2,60	520,00
921119	Broca diamantada nº 3195 broca diamantada nº 3195	Un	3r microdont	200	2,40	480,00
921120	Broca diamantada nº 3195 f broca diamantada nº 3195 f	Un	3r microdont	200	2,40	480,00
921121	Broca diamantada nº 3195 ff broca diamantada nº 3195 ff	Un	3r microdont	200	2,40	480,00
921122	Broca diamantada nº 1019 broca diamantada nº 1019	Un	3r microdont	100	2,40	240,00
921123	Broca diamantada nº 3083 broca diamantada nº 3083	Un	3r microdont	100	2,40	240,00
921124	Broca diamantada nº 4083 broca diamantada nº 4083	Un	3r microdont	100	2,80	280,00
921143	Broca de largo peeso nº 1, 32mm broca de largo peeso nº 1, 32mm	Un	3r microdont	20	34,30	686,00
921144	Broca de largo peeso nº 2, 32mm broca de largo peeso nº 2, 32mm	Un	3r microdont	20	34,30	686,00
921145	Broca de largo peeso nº 3, 32mm broca de largo peeso nº 3, 32mm	Un	3r microdont	20	34,30	686,00
921150	Cariostático frs. C 10 ml. Cariostático frs. C 10 ml.	Fr	Cariostatic	40	34,90	1.396,00
921151	Cartela para p radiografia 2 pct. C 100 und. Cartela para p radiografia 2 pct. C 100 und.	Pct	Aff do brasil	50	9,80	490,00

921152	Cartela para radiografia p 1 pct. C 100 und. Cartela para radiografia p 1 pct. C 100 und.	Pct	Aff do brasil	50	8,58	429,00
921156	Cimento resinoso dual (seringa c/ 2,5g) cimento resinoso dual (seringa c/ 2,5g)	Cx	Dual force	5	57,40	287,00
921157	Restaurador provisório (coltosol ou similar) c/ 20g restaurador provisório (coltosol ou similar) c/ 20g	Cx	Aff do brasil	100	9,79	979,00
921160	Cimento endodôntico endofill (01 pó com 12g + líquido com 10ml) cimento endodôntico endofill (01 pó com 12g + líquido com 10ml)	Cx	Ciment fill	30	24,82	744,60
921163	Cimento oxido de zinco (pulpo pan) (pó) pt. Com 50 grs. Cimento oxido de zinco (pulpo pan) (pó) pt. Com 50 grs.	Pote	Pulposul	100	17,52	1.752,00
921167	Clorexidina 2% frasco com 100ml clorexidina 2% frasco com 100ml	Fr	Clorexoral	100	13,30	1.330,00
921168	Condicionamento ácido de esmalte pct. Com 3 seringas de 2,5 ml. Condicionamento ácido de esmalte pct. Com 3 seringas de 2,5 ml.	Fr	Condaaf	150	3,31	496,50
921186	Cunha de madeira anatômica cx. Sortida c/ 100 unidades cunha de madeira anatômica cx. Sortida c/ 100 unidades	Cx	Aff do brasil	150	7,80	1.170,00
921188	Edta 17% frs. Com 20 ml. Edta 17% frs. Com 20 ml.	Fr	Aff do brasil	30	4,71	141,30
921189	Escova de robson escova de robson	Un	Aff do brasil	1.000	1,28	1.280,00
921196	Evidenciador de placa bacteriana frs. Com 10 ml evidenciador de placa bacteriana frs. Com 10 ml	Fr	Viplack	50	6,20	310,00
921197	Eucaliptol frs. Com 10 ml eucaliptol frs. Com 10 ml	Fr	Aff do brasil	30	9,80	294,00
921200	Fio de sutura bi reabsorvível poligalactina nº 4.0 fio de sutura bi reabsorvível poligalactina nº 4.0	Cx	Technew	10	147,00	1.470,00
921204	Formocresol frs. Com 20 ml formocresol frs. Com 20 ml	Fr	Maquira	200	4,52	904,00
921207	Godiva de baixa fusão cx. C/ 15 bastões godiva de baixa fusão cx. C/ 15 bastões	Cx	Lysanda	40	27,76	1.110,40
921209	Ionômero de vidro r (cx. Com 10 grs. (pó) + 8 ml (líq.) Ionômero de vidro r (cx. Com 10 grs. (pó) + 8 ml (líq.)	Cx	longlass	500	17,03	8.515,00
921212	Iodofórmio frs. C/ 10g iodofórmio frs. C/ 10g	Fr	Biodinamica	20	26,56	531,20
921220	Limas endodônticas tipo k primeira série 21 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas tipo k primeira série 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	30	16,01	480,30
921221	Limas endodônticas tipo k primeira série 25 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas tipo k primeira série 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	30	16,01	480,30
921222	Limas endodônticas tipo k primeira série 31 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas tipo k primeira série 31 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	30	16,01	480,30
921223	Limas endodônticas tipo k segunda série 21 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas tipo k segunda série 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	50	16,01	800,50
921224	Limas endodônticas tipo k segunda série 25 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas tipo k segunda série 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	50	16,01	800,50
921225	Limas endodônticas tipo k segunda série 31 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas tipo k segunda série 31 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	50	16,01	800,50
921228	Limas endodônticas especial tipo k nº 08 21 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas especial tipo k nº 08 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	50	16,01	800,50
921229	Limas endodônticas especial tipo k nº 08 25 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas especial tipo k nº 08 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	30	16,01	480,30
921230	Limas endodônticas especial tipo k nº 10 21 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas especial tipo k nº 10 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	50	16,01	800,50
921231	Limas endodônticas especial tipo k nº 10 25 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas especial tipo k nº 10 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	50	16,01	800,50
921232	Limas endodônticas especial tipo k nº 10 31 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas especial tipo k nº 10 31 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	50	16,01	800,50
921233	Limas endodônticas tipo k nº 15 21 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas tipo k nº 15 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	80	16,01	1.280,80
921234	Limas endodônticas tipo k nº 15 25 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas tipo k nº 15 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	80	16,01	1.280,80
921235	Limas endodônticas tipo k nº 20 21 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas tipo k nº 20 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	80	16,01	1.280,80
921236	Limas endodônticas tipo k nº 20 25 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas tipo k nº 20 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	80	16,01	1.280,80
921237	Limas endodônticas tipo k nº 25 21 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas tipo k nº 25 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	30	16,01	480,30
921238	Limas endodônticas tipo k nº 25 25 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas tipo k nº 25 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	30	16,01	480,30
921239	Limas endodônticas tipo k nº 30 21 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas tipo k nº 30 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	30	16,01	480,30
921240	Limas endodônticas tipo k nº 30 25 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas tipo k nº 30 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	30	16,01	480,30
921241	Limas endodônticas tipo k nº 35 21 mm cx. C/ 6 unidades limas	Cx	Angelus	30	16,01	480,30

	endodônticas tipo k nº 35 21 mm cx. C/ 6 unidades					
921242	Limas endodônticas tipo k nº 35 25 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas tipo k nº 35 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	30	16,01	480,30
921243	Limas endodônticas tipo k nº 40 21 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas tipo k nº 40 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	30	16,01	480,30
921244	Limas endodônticas tipo k nº 40 25 mm cx. C/ 6 unidades limas endodônticas tipo k nº 40 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Angelus	30	16,01	480,30
921255	Limas de níti, rotatória 25.06 21 mm kit c/ 5 unidades ? Kit c/ 05 unidades. Limas de níti, rotatória 25.06 21 mm kit c/ 5 unidades ? Kit c/ 05 unidades.	Kit	Kaxf	100	167,58	16.758,00
921256	Limas de níti, rotatória 25.06 25 mm kit c/ 5 unidades ? Kit c/ 05 unidades. Limas de níti, rotatória 25.06 25 mm kit c/ 5 unidades ? Kit c/ 05 unidades.	Kit	Kaxf	100	167,58	16.758,00
921258	Mandril para baixa rotação mandril para baixa rotação	Un	Mandritec	100	3,00	300,00
921259	Material restaurador intermediário tipo irm (pó 38g + líq. 15ml) material restaurador intermediário tipo irm (pó 38g + líq. 15ml)	Kit	Inter-a	200	15,30	3.060,00
921261	Matriz para amalgama 0,005 x 7 x 500 matriz para amalgama 0,005 x 7 x 500	Un	Aaf do brasil	300	1,40	420,00
921265	Óculos de proteção incolor óculos de proteção incolor	Un	Fenix	60	6,05	363,00
921269	Papel carbono para articulação 90 ?m dupla face: azul e vermelho 12 folhas papel carbono para articulação 90 ?m dupla face: azul e vermelho 12 folhas	Un	Aaf do brasil	100	2,12	212,00
921271	Paramonoclorofenol frs. Com 20 ml paramonoclorofenol frs. Com 20 ml	Fr	Maquira	50	6,20	310,00
921273	Pedra pomes pt. Com 100 grs. Pedra pomes pt. Com 100 grs.	Pote	Aaf do brasil	100	2,94	294,00
921285	Removedor de manchas frs. Com 30 ml. Removedor de manchas frs. Com 30 ml.	Fr	Tartarite	70	20,21	1.414,70
921289	Resina a 1 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100 resina a 1 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100	Bisn	Zirconfill lab	150	36,60	5.490,00
921290	Resina a 2 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100 resina a 2 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100	Bisn	Zirconfill lab	150	36,80	5.520,00
921291	Resina a 3 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100 resina a 3 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100	Bisn	Zirconfill lab	150	37,85	5.677,50
921292	Resina a 3,5 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100 resina a 3,5 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100	Bisn	Zirconfill lab	150	37,85	5.677,50
921293	Resina a 4 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100 resina a 4 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100	Bisn	Zirconfill lab	10	38,05	380,50
921294	Resina b 1 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100 resina b 1 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100	Bisn	Zirconfill lab	100	36,20	3.620,00
921295	Resina b 2 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100 resina b 2 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100	Bisn	Zirconfill lab	100	36,20	3.620,00
921296	Resina b 3 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100 resina b 3 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100	Bisn	Zirconfill lab	100	38,05	3.805,00
921297	Resina c 1 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100 resina c 1 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100	Bisn	Zirconfill lab	100	37,60	3.760,00
921298	Resina c 2 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100 resina c 2 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100	Bisn	Zirconfill lab	100	37,40	3.740,00
921299	Resina c 3 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100 resina c 3 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão z100	Bisn	Zirconfill lab	100	37,80	3.780,00
921301	Resina foto opaca cor a2 (4g) padrão z100 resina foto opaca cor a2 (4g) padrão z100	Bisn	Master fill	50	39,10	1.955,00
921302	Resina foto opaca cor a3 (4g) padrão z100 resina foto opaca cor a3 (4g) padrão z100	Bisn	Master fill	50	39,10	1.955,00
921305	Selante de fôssulas e cicatrículas fotopolimerizável c/ 2g selante de fôssulas e cicatrículas fotopolimerizável c/ 2g	Fr	Defense	30	14,83	444,90
921306	Silicone de condensação fluida (base) c/ 120g silicone de condensação fluida (base) c/ 120g	Bisn	Flex-sil	50	51,50	2.575,00
921307	Silicone condensação fluida (catalizador) c/ 50g silicone	Bisn	Flex-sil	50	38,00	1.900,00

	condensação fluida (catalizador) c/ 50g					
921308	Silicone de condensação denso c/ 1 kg silicone de condensação denso c/ 1 kg	Pote	Flex-sil	50	79,80	3.990,00
921309	Solução fixadora para radiografia frs. Com 500 ml. Solução fixadora para radiografia frs. Com 500 ml.	Fr	Aaf do brasil	200	9,30	1.860,00
921310	Solução reveladora para radiografia frs. Com 500 ml. Solução reveladora para radiografia frs. Com 500 ml.	Fr	Aaf do brasil	200	9,30	1.860,00
921314	Sugador cirúrgico descartável - cx c/ 20 unidades sugador cirúrgico descartável - cx c/ 20 unidades	Cx	2i	70	17,08	1.195,60
921315	Taça de borracha para contra ângulo taça de borracha para contra ângulo	Un	Aaf do brasil	500	0,91	455,00
921316	Tira de lixa de poliéster p/ resina pct. C/ 150 unidades tira de lixa de poliéster p/ resina pct. C/ 150 unidades	Pct	Aaf do brasil	200	6,42	1.284,00
921317	Tira de lixa metálica estreita p/ amalgama 4mm pct. C/ 12 unidades tira de lixa metálica estreita p/ amalgama 4mm pct. C/ 12 unidades	Pct	Aaf do brasil	200	4,70	940,00
921318	Tira de lixa metálica estreita p/ amalgama 6mm pct. C/ 12 unidades tira de lixa metálica estreita p/ amalgama 6mm pct. C/ 12 unidades	Pct	Aaf do brasil	200	5,52	1.104,00
921319	Tira transparente de poliéster pct. C/ 50 unidades tira transparente de poliéster pct. C/ 50 unidades	Pct	Aaf do brasil	100	1,62	162,00
					Total	167.347,00

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará a partir de sua assinatura prolongando-se até 31 de dezembro de 2021. – DO PREÇO. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 167.347,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais). – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 CONTRATANTE
 LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3043/2021.485
 PROCESSO Nº 3043/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN - Fundo Municipal De Saúde, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a CONTRATADA: a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA CNPJ/MF 11.511.020/0001-43- DO OBJETO:O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Discriminação do objeto:

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço	Total
921077	Agulha gengival longa descartável, cx. Com 100 unid. Agulha gengival longa descartável, cx. Com 100 unid.	Cx	Jets	50	36,92	1.846,00
921079	Alginato do tipo i ? Presa rápida, dust free (livre de poeira) com alta consistência. Saco com 410 grs.tipo jeltrate alginato do tipo i ? Presa rápida, dust free (livre de poeira) com alta consistência. Saco com 410 grs.tipo jeltrate	Sc	Destiply	150	30,00	4.500,00
921081	Babador descartável impermeável pct.100 unid. 33,5x47cm babador descartável impermeável pct.100 unid. 33,5x47cm	Pct	Ss plus	1.000	12,96	12.960,00
921130	Broca shofu (pedra branca) tipo tronco cônica broca shofu (pedra branca) tipo tronco cônica	Un	American	200	10,00	2.000,00
921132	Broca shofu (pedra branca) tipo pêra broca shofu (pedra branca) tipo pêra	Un	American	200	10,00	2.000,00
921153	Cera rosa nº 7 cx. C/ 225 grs. Cera rosa nº 7 cx. C/ 225 grs.	Cx	Technew	40	14,19	567,60
921154	Cera utilidade cx. C/ 225 grs. Cera utilidade cx. C/ 225 grs.	Cx	Technew	20	14,13	282,60
921161	Cimento reparador mta (1g + 3 ml água destilada) cimento reparador mta (1g + 3 ml água destilada)	Cx	Angelus	2	186,40	372,80
921162	Cimento oxido de zinco (pulpo san) (liquido) frs. Com 20ml. Cimento oxido de zinco (pulpo san) (liquido) frs. Com 20ml.	Fr	Ss white	100	16,10	1.610,00
921164	Cloridrato de lidocaina e fenilefrina (novocol) cx. C/ 50 unid. Cloridrato de lidocaina e fenilefrina (novocol) cx. C/ 50 unid.	Cx	Ss white	1.050	54,90	57.645,00
921190	Espaçador digital cx. C/ 4 unidades espaçador digital cx. C/ 4 unidades	Cx	Destiply	10	93,50	935,00
921198	Fio de sutura montado 3,0 seda com agulha curta - cx. Com 24 unid. Fio de sutura montado 3,0 seda com agulha curta - cx. Com 24 unid.	Cx	Technew	700	28,75	20.125,00
921199	Fio de sutura montado 3,0 nylon com agulha curta ? Cx. Com 24 unid. Fio de sutura montado 3,0 nylon com agulha curta ? Cx. Com 24 unid.	Cx	Technew	20	28,70	574,00

921202	Flúor gel acidulado 1,23 % frs. C 200 ml. Sabor tuti-fruti flúor gel acidulado 1,23 % frs. C 200 ml. Sabor tuti-fruti	Fr	Iodontosul	200	3,64	728,00
921203	Flúor gel neutro 2% frs. C 200 ml. Flúor gel neutro 2% frs. C 200 ml.	Fr	Iodontosul	500	3,64	1.820,00
921206	Gluconato de clorexidina a 0,12% 500 ml gluconato de clorexidina a 0,12% 500 ml	Fr	Bioquimica	1.200	12,60	15.120,00
921208	Hidróxido de cálcio p.a pó pt. Com 10 grs. Hidróxido de cálcio p.a pó pt. Com 10 grs.	Pote	Bioquimica	200	4,65	930,00
921214	Lâmina de bisturi nº 15 cx. C/ 100 unidades lâmina de bisturi nº 15 cx. C/ 100 unidades	Cx	Uniqmed	200	38,08	7.616,00
921215	Lâmina de bisturi nº 12 cx. C/ 100 unidades lâmina de bisturi nº 12 cx. C/ 100 unidades	Cx	Uniqmed	30	30,40	912,00
921260	Matriz para amalgama 0,005 x 5 x 500 matriz para amalgama 0,005 x 5 x 500	Un	1 dental	300	1,08	324,00
921264	Microbrush cx. Com 100 unid. Microbrush cx. Com 100 unid.	Cx	Fgm	200	7,90	1.580,00
921266	Óculos de proteção amarelo óculos de proteção amarelo	Un	Ss plus	40	7,87	314,80
921268	Oxido de zinco + iodofórmio (alveoliten)- c 50 grs. Oxido de zinco + iodofórmio (alveoliten)- c 50 grs.	Cx	Bioquimica	50	33,54	1.677,00
921272	Pasta profilática tb c/ 90 grs. Pasta profilática tb c/ 90 grs.	Tb	Iodontosul	200	3,38	676,00
921274	Película radiográfica adulto periapical cx. Com 150 unid. Película radiográfica adulto periapical cx. Com 150 unid.	Cx	Kulzer	100	166,75	16.675,00
921284	Pontas montadas de silicone com óxido de alumínio, especial para acabamento e polimento de resinas acrílica (prótese) kit c/ 5 peças pontas montadas de silicone com óxido de alumínio, especial para acabamento e polimento de resinas acrílica (prótese) kit c/ 5 peças	Kit	Microdont	50	90,36	4.518,00
921286	Resina acrílica auto polimerizável (líquido) c/ 250 ml resina acrílica auto polimerizável (líquido) c/ 250 ml	Fr	Classico	50	27,83	1.391,50
921287	Resina acrílica auto polimerizável (pó) c/ 78g incolor resina acrílica auto polimerizável (pó) c/ 78g incolor	Fr	Classico	50	27,83	1.391,50
921300	Resina foto opaca cor a1 (4g) padrão z100 resina foto opaca cor a1 (4g) padrão z100	Bisn	Fgm	50	39,80	1.990,00
921303	Resina foto opaca cor a3,5 (4g) padrão z100 resina foto opaca cor a3,5 (4g) padrão z100	Bisn	Fgm	50	39,90	1.995,00
921313	Sugador pct. Com 40 unid. Sugador pct. Com 40 unid.	Pct	Ss plus	2.500	7,47	18.675,00
921323	Vaselina sólida bisnaga c/ 30g vaselina sólida bisnaga c/ 30g	Bisn	Bioquimica	50	6,63	331,50
					Total	184.083,30

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará a partir de sua assinatura prolongando-se até 31 de dezembro de 2021. - DO PREÇO PREÇO. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 184.083,30 (cento e oitenta e quatro mil, oitenta e três reais e trinta centavos).- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

CONTRATANTE

ROBERIO CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE

P/ CONTRATADA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 REF.

A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de DOIS MIL E VINTE E UM, às nove horas e quinze dez minutos, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n. °, Centro, São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se em sessão pública integrantes/membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo subscritos, respectivamente, presidente e membros da já citada CPL, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 043 de 04 de janeiro de 2021, a fim de procederem a abertura dos envelopes das Propostas de Preços das empresas AGIL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99, ECC CONSTRUÇÕES E COM. DA CONST. LTDA-EPP, CNPJ: 07.275.651/0001-33; IM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.188.930/0001-60 e SOLAR ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 30.500.281/0001-02, habilitadas conforme Ata da fase anterior, publicada em 16 de junho de 2021, na Imprensa Local. Registre-se, as empresas participantes foram convidadas mediante publicação na Imprensa Oficial, todavia, não se fizeram presentes. Dando seguimento, a Sessão foi realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços ao que apurou-se os seguintes resultados: Proposta da empresa AGIL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99, com o valor de R\$ 189.394,52 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) ; da empresa ECC CONSTRUÇÕES E COM. DA CONST. LTDA-EPP, CNPJ: 07.275.651/0001-33, com o valor de R\$ 202.204,66 (duzentos e dois mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) ; empresa IM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.188.930/0001-60, com o valor de R\$ 219.021,90 (duzentos e dezenove mil reais, vinte e um reais e noventa centavos) , e SOLAR ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 30.500.281/0001-02 com valor total de R\$ 195.055,54 (cento e noventa e cinco mil,

cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos. Sendo o resultado parcial em favor da empresa AGIL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ 19.657.875/0001-99 com valor total de R\$ 189.394,54, como a que apresentou melhor proposta. Registre-se, os autos encontram-se com vistas franqueada, e por não haver representantes participando a Súmula desta Sessão segue assinada somente pela Comissão. Outrossim, o resultado final só será apurado após avaliação das planilhas apresentadas, com seu resultado publicado no Jornal do Município. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Componentes da Comissão por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante-RN, 22 de julho de 2021.

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES

Presidente

MARCOS ANTONIO CAMPOS

Membro e equipe de apoio

VALDEMIR CASUSA BARBOSA

Membro e equipe de apoio

Bianca Karoline Lopes Fonseca

Membro e equipe de apoio

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO/PMSGAR/N: N.º 3373/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIFRA/SGA

CERTAME: TOMADA DE PREÇOS 006/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS CMIS CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO DO PERÍMETRO DO CONDOMÍNIO COMERCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CONVÊNIO N.º 888645/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR).

(TP 006-2021, fls 1/3)

ANÁLISE E RESULTADO DA (S) PROPOSTA (S) DE PREÇOS, FASE 2 DO CERTAME EM TELA, OCORRIDO NESTA DATA:

Aos vinte e dois dias do mês de julho de DOIS MIL E VINTE E UM, às treze horas e trinta minutos, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, foram reunidos em Sessão pública à Comissão Permanente de Licitação, abaixo subscritos, Presidente e Membros da CPL da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 043 de 04 de janeiro de 2021, com a finalidade de prosseguir na análise da documentação das Propostas de Preços apresentada (s) pela (s) empresa (s), habilitada (s), relacionada (s) na Ata da Sessão Pública anteriormente realizada, em data anteriormente citada. Registre-se, preliminarmente, que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Procedendo a análise apurou-se o seguinte teor.:

PROPOSTAS DE PREÇOS - TP 006-2021		VALOR REF.:	R\$ 252.326,99		
EMPRES. HABILITADA (S)	Responsável Técnico/Administrativo	VALOR DA PROPOSTA	PERCENTUAL INFERIDO	SITUAÇÃO	VENCEDORA
1º AGIL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99	Roney Batista Calistrato CREA:211.103.643-9	R\$ 189.394,52 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)	24,94%	ACEITA	X
2º ECC CONSTRUÇÕES E COM. DA CONST. LTDA-EPP, CNPJ: 07.275.651/0001-33	Aelson Barbosa de Ferreira – CREA – 210.004.706-4	R\$ R\$ 202.204,66 (duzentos e dois mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)	19,86%	ACEITA	
3ª IM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.188.930/0001-60	Igor Bezerra Marinho, CREA: 210.325.608-5	R\$ 219.021,90 (duzentos e dezenove mil reais, vinte e um reais e noventa centavos)	13,20%	ACEITA	
SOLAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 30.500.281/0001-02	Nelson Duarte Lira CREA:210.698.153-8	R\$ 195.055,54 (cento e noventa e cinco mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)	22,69%	ACEITA	

(TP 006-2021, fls 2/3)

Conforme anotações supracitadas, a (s) licitante (s) produziu (ram) sua (s) documentação (ões) de acordo com as exigências do edital para esta fase, desta

forma, resta evidenciado que apresentaram valor global abaixo do montante estimado pela administração, com quantitativos, valores e prazos conforme solicitados nas planilhas referenciais acostadas aos autos do Processo, sendo esta (s), conseqüentemente, considerada (s) "aceita (s)". Máxime, à empresa AGIL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99, classificada como sendo 1º lugar, conforme se depreende na tabela supra, apresentou melhor proposta, relativamente ao valor referencial, assim sendo, esta CPL, DECLARA, a empresa anteriormente citada, VENCEDORA desse Certame Licitatório.

Concluída a análise de toda (s) a (s) documentação (ões) apresentada (s) pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), a CPL encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor da (s) constatação (ões) apurada (s) para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, e abre prazo de cinco dias úteis, a partir da data da publicação deste resultado/julgamento, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados que, tencionando, terão vistas aos autos, bem como,

propõe à Secretaria de Infraestrutura do Município para análise na íntegra da (s) proposta (s) vencedora (s) e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata/relatório, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2021.

JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente CPL-SGAR/RN-Port.04/3/2021

KALLINY KELLY DA SILVA
 Membro e equipe de apoio

DAVID WESLLEY FELIPE Q. LOPES
 Membro e equipe de apoio

JOSÉ ANTÔNIO FREIRE DE OLIVEIRA
 Membro e equipe de apoio

VALDEMIR CASUSA BARBOSA
 Membro e equipe de apoio

FERNANDA PRISCILLA P. DE OLIVEIRA
 Membro e equipe de apoio

(TP 006-2021, fls 3/3)

EDITAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

João França da Silva Júnior
 Tabelião/Oficial de Registro
 Heloysa Helena Maia Paulino
 Sibely Mayara Medeiros de Sousa
 Substitutas

Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.
 Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL, O Dr. João França da Silva Junior, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da lei 6.015/1973 bem como em conformidade ao disposto no artigo 1.071 e seguinte do NCPC, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/03/2021, sob o nº 67.783, o requerimento pelo qual ELISON TIBURCIO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade nº 762.017-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 444.262.754-15, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Penha, nº 06, Bairro Capim Macio, Natal/RN, CEP 59.080-570, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 67.783 de 10/03/2021, do imóvel urbano constante de um Terreno medindo em sua totalidade 426,40m², limitando-se ao NORTE (esquerdo) com Lote 03 – Renê Ricardo Alves, medindo 21,32m; ao SUL (direito) com a Rua Vênus, medindo 21,32m; ao LESTE (fundos) com Lote 05 – Edivam Correia da Silva, medindo 20,00m; ao OESTE (frente) com Avenida Maria Freire de Sá, medindo 20,00m. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil José Humberto Dantas de Medeiros, inscrito no CREA/RN sob nº 2102449912. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e um (21) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um (2021). Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004131983, Código nº 26630. Eu, _____ Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2021.

João França da Silva Júnior
 Tabelião / Oficial de registro

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

João França da Silva Júnior
 Tabelião/Oficial de Registro
 Heloysa Helena Maia Paulino
 Sibely Mayara Medeiros de Sousa
 Substitutas

Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.
 Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL, O Dr. João França da Silva Junior, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da lei 6.015/1973 bem como em conformidade ao disposto no artigo 1.071 e seguinte do NCPC, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em

19/01/2021, sob o nº 66.996, o requerimento pelo qual CLAUDIONOR ALVES DA SILVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade nº 084.838-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 029.126.604-59, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Penha, nº 06, Bairro Capim Macio, Natal/RN, CEP 59.080-570, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 68.829 de 21/07/2021, do imóvel urbano constante de um Terreno medindo em sua totalidade 790,00m², limitando-se ao NORTE (esquerdo) com Avenida Engenheiro Roberto Freire (RN-160), medindo 20,62m; ao SUL (direito) com Bruno Pietro Alves Siqueira, medindo 20,00m; ao LESTE (fundos) com Francisco Francimar Xavier Fonseca, medindo 42,00m; ao OESTE (frente) com Rua Vereador José Horácio de Gois, medindo 37,00m. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Estradas Giovani Alves, inscrito no CFT sob nº 108.298.734.49. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e um (21) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um (2021). Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004131984, Código nº 26630. Eu, _____ Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2021.

João França da Silva Júnior
 Tabelião / Oficial de registro



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br